



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. MURILO GALDINO)

Institui a Semana Escolar de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade em todas as instituições públicas e privadas de ensino de educação básica do país.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Escolar de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a ser realizada anualmente, no mês de abril, em todas as instituições públicas e privadas de ensino de educação básica do país, com os seguintes objetivos:

I – contribuir para a conscientização da comunidade escolar sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);

II – favorecer o desenvolvimento de estratégias para a efetiva inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) na comunidade escolar;

III – apresentar mecanismos de acolhimento dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) para a comunidade escolar;

IV – orientar professores e demais profissionais da educação sobre as necessidades específicas no desenvolvimento dos educandos com



Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH); e

V – promover o debate, com a participação de toda a comunidade escolar, sobre as necessidades e especificidades dos educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), buscando elaborar métodos e estratégias para que esses estudantes possam efetivamente se integrar ao ambiente escolar e assegurar o máximo desenvolvimento possível de suas habilidades.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A conscientização sobre práticas educacionais inclusivas, em especial para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), tem crescido nos últimos anos, mas ainda há muito a ser feito, uma vez que as ações para acolhimento das pessoas com necessidades específicas se mostram, em muitos casos, ineficientes na nossa sociedade.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica, geralmente manifestada na primeira infância, que compromete, em algum grau, o desenvolvimento da comunicação e da interação social da criança, e ainda é frequentemente mal compreendido e estigmatizado. Dificuldade de se relacionar com o ambiente no qual estão inseridos ou com a linguagem verbal, ausência ou pouco contato visual com os pais e demais pessoas podem ser os primeiros sinais indicativos do transtorno.

O Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) também consiste em um transtorno do neurodesenvolvimento que acarreta prejuízos no controle da atenção, no controle motor e emocional. A pessoa com TDAH tem dificuldade em se concentrar nas atividades e em controlar o corpo, podendo apresentar, ainda, inquietação, impulsividade, hiperatividade, não conseguem esperar e, como consequência, podem sentir raiva e descontrole



emocional. É o transtorno mais comum entre crianças e adolescentes, surgindo na infância e se estendendo por toda a vida.

A falta de conhecimento sobre esses transtornos pode levar a preconceitos e discriminação, dificultando, muitas vezes, o acesso das pessoas com TEA e TDAH à educação, ao trabalho e outras instâncias da vida cidadã. É importante que a sociedade esteja cada vez mais consciente sobre esses transtornos e suas implicações na qualidade de vida social e escolar dessas pessoas, ouvindo e valorizando suas vozes e de suas famílias, para que possamos entender suas perspectivas e experiências, e trabalhar juntos para promover a inclusão e a igualdade para todos.

Nesse contexto, o lócus ideal para desencadear essa mudança na aceitação e compreensão desses transtornos é a escola, instância que desempenha papel fundamental na formação dos nossos cidadãos. Propomos, assim, a instituição da Semana Escolar de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a ser realizada anualmente, no mês de abril, em todas as escolas de educação básica do país.

O mês de abril foi escolhido pela Organização Mundial das nações Unidas (ONU) como o mês de conscientização sobre o TEA no qual, por meio da campanha Abril Azul, diversas ações são empreendidas em todo o mundo, de forma a ajudar as sociedades a entender e lidar com esta condição, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas.

Vimos pedir aos nobres colegas o apoio na aprovação desta iniciativa que certamente favorecerá o processo de inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) na nossa sociedade.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado MURILO GALDINO
REPUBLICANOS/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232788896100>

LexEdit
8896100
* C D 2 3 2 7 8 8 8 9 6 1 0 0 *